



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 158 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao setor competente, visando à **reabertura do campo de futebol da Comunidade do Batista interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

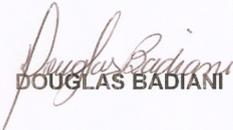
Tal pedido justifica-se para atender melhor os munícipes daquela localidade e assim contribuir com os adeptos do futebol proporcionando melhores condições para a prática do esporte, sendo que poucas são as opções de lazer nas comunidades do interior e a maioria tem no futebol a sua forma de lazer, levando toda comunidade, como também a comunidade vizinha a participarem e assistirem aos torneios de futebol, principalmente nos domingos e feriados.

Por tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder

Marilândia-ES, 03 de agosto de 2009

VEREADORES AUTORES:


SILVANO JOSÉ DONDONI


DOUGLAS BADIANI

Reabertura do campo de futebol da Comunidade do Batista interior do Município de Marilândia-ES
Em: 04 / 08 / 2009
LEONARDO GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
389	111	05
Marilândia-ES - Em: 03 / 08 / 2009		